



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1070 - PARNAMIRIM, RN, 02 DE JULHO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.724, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down, e fixa outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Parnamirim o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down.

Art. 2º - Ficam instituídos, como um conjunto de ações do Poder Público e dos órgãos responsáveis pela implementação do presente, ações de compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito, com relação às pessoas com Síndrome de Down.

Parágrafo único - O presente programa será voltado à orientação dos familiares, e principalmente aos agentes, funcionários, professores e servidores da Secretária Municipal de Educação e agentes, funcionários, médicos e servidores da Secretária Municipal de Saúde, com as seguintes ações:

I — orientação técnica ao pessoal das áreas da Saúde e Educação sobre conceitos técnicos e a convivência, respeito, atendimento, cuidados e forma de atendimento às pessoas com Síndrome de Down;

II — informações à família e à sociedade em geral a respeito das principais questões envolvidas na convivência, respeito e trato das pessoas com Síndrome de Down;

III — ações de esclarecimento e coibição de preconceitos relacionados à Síndrome e portadores desta e outras síndromes similares.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 26 de Junho de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0455, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar TERESA MARIA PINHEIRO LEMOS DA SILVA de exercer o cargo em comissão de Psicóloga no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0456, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei de nº 1.343/2007, de 26 de julho de 2007,

RESOLVE:

1º. – Acatar o resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal do Idoso, realizada em 08/06/2015 e nomear os membros Titulares e Suplentes com os seus Representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para o biênio 2015/2017, assim constituído:

Representantes do Governo Municipal

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Kátia Cristina Souza Soares

Suplente: Geny Kelly Belmont da Silva

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Titular: Francleide Medeiros Pitombeira Cunha

Suplente: Kaline Torres Trajano da Silva Nunes

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Titular: Gerlane da Silva Alves Marques

Suplente: Rosemary Façanha de Andrade Santos

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRA

Titular: Eduardo Lincoln Neves

Suplente: Polliana Silva de Melo

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E

LAZER - SEMEL

Titular: Antônio Otávio Miguel
Suplente: Gabriela de Souza Sá

Representantes da Sociedade Civil

I. LAR ESPIRITA ALVORADA NOVA – LEAN

Titular: Marciana Nunes da Silva
Suplente: Gutemberg de Melo Tinoco

II. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Titular: Alice Correia da Silva
Suplente: Leonor Laureano da Silva

III. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASTOR EUGÊNIO MARTINS PIRES – CASEMP

Titular: Maria Helena de Souza
Suplente: Raquel de Castro Lima Fernandes

IV. FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FUNDESPE

Titular: Carla Patrícia Pontes Muniz
Suplente: Maria de Fátima Chaves Alves

V. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA TEREZA

Titular: Lúcia de Fátima Santos Lima
Suplente: José Wilson Souza

2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0457, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei de nº 1.342/2007, de 26 de julho de 2007,

RESOLVE:

1º. - Acatar o resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 16/06/2015 e nomear os membros Titulares e Suplentes com os seus Representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para o biênio 2015/2017, assim constituído:

Representantes do Governo Municipal

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Titular: Myriam Alcione Bardella Juliasse
Suplente: Mônica Porfirio Nunes Pessoas

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Layse Diógenes de Oliveira Lins
Suplente: Mikaely Lisiane Dias de Aquino Oliveira

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Titular: Marcelo Alves Frazão
Suplente: Flávia Medeiros de Azevedo

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANS-

PORTE - SETRA

Titular: Eduardo Lincoln Neves
Suplente: Polliana Silva de Melo

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Titular: Laizomar Wanderley da Silva
Suplente: Gabriela de Souza Sá

VI. GABINETE CIVIL

Titular: Kátia Maria de Jesus Corrêa
Suplente: Francisca Daura Selix Balduino

VII. COORDENADORIA PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CORDE/RN

Titular: Luíza Maria Araújo da Costa Medeiros
Suplente: Vanda Maria dos Santos

Representantes da Sociedade Civil

I. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Maia Oziene de Paiva Silva
Suplente: Luciana Regina Freire

II. FUNDAÇÃO MIRIAM DA CÂMARA LEITE

Titular: Maria Efigênia Noronha de Lima
Suplente: Wilma Farkart Prima Pereira Gomes

III. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASTOR EUGÊNIO MARTINS PIRES - CASEMP-CADPAR/ALFA

Titular: Zilda Vitória Pereira Dantas
Suplente: Raquel de Castro Lima Fernandes

IV. AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA

Titular: Francisco Bertoldo da Silva
Suplente: Erinaldo Costa da Silva

V. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE PARNAMIRIM - APDP

Titular: Antônio Francisco da Fonseca
Suplente: Elisângela Iva de Souza

VI. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN

Titular: Bráulio Caio Ferreira da Costa
Suplente: Sandra Alex dos Santos Matias

VII. Associação de Apoio na Prevenção as Drogas - ASAPD

Titular: Maria Alda Silva
Suplente: Yasmim Cristina Queiroz da Silva

2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

SEMAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEC-

ÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de fornecimento de material de consumo para programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, por 180 (cento e oitenta) dias, de 12 de janeiro a 11 de julho de 2015, para fins de pagamento. - RECURSOS: IGD - Índice de Gestão Descentralizada. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2013, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de janeiro de 2015.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA MARTINS ROCHADASILVA- OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Sub-Oficial Farias, s/n, Santos Reis - Parnamirim/RN, para funcionamento do CREAS POP- VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2015. RECURSOS: Recursos Próprios /FMAS - Dotação Orçamentaria: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.422.025.2234 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 016/2015 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de abril de 2015.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - OBJETO: Aditar R\$ 2.885.709,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais), correspondente a 25% do valor total do contrato nº 229/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de bens móveis por regime diário, km e por hora, para fazer face às necessidades das Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/FPM/IPTU/ IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 049/2014, Art 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de março de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 307409/2015

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A CRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos e condições do contrato nº 033/2014.

OBJETO: Altera o valor do contrato por meio de reequilíbrio

econômico financeiro, bem como da nova dotação orçamentária dos serviços de fornecimento de mão de obra para asseio e conservação das instalações pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde, Administração e dos Recursos Humanos e Educação e Cultura.

VIGÊNCIA: a partir de 01.01.2015

DO VALOR: Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual faz-se necessário registrar pelo presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor global de R\$ 1.172.286,00 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.34

ASSINATURAS: Henrique Eduardo Costa – Secretário Municipal de Saúde; Vandilma Maria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação e Cultura; Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa – Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ COMERCIAL JALTA - OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as unidades básicas de saúde do Município. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.111.441,10 (Um milhão, cento e onze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) FMS; MAC-SUS/PLENA, 02.051 – Secretaria Mun de Saúde; 10.122.002.2150 – Manutenção e Funcionamento dos Postos e UBS. 3.3.90.30 – Material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2015 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de junho de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 307409/2015

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A CONSTRUTORA SOLARES LTDA, nos termos e condições do contrato nº 155/2013.

OBJETO: Altera o valor contratual, bem como da nova dotação orçamentária dos serviços de fornecimento de mão de obra para asseio e conservação das instalações pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – Postos, Maternidade e Unidades de Saúde.

VIGÊNCIA: a partir de 01.01.2015

DO VALOR: Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual faz se necessário registrar pelo presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor global de R\$ 939.702,69 (Novecentos e trinta e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.34

ASSINATURAS: Henrique Eduardo Costa - Secretário

Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR. JOÃO ELÍZIO DA SILVA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Trinta e Dois, nº 21, Bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa de Acolhimento Transitório de Infante Juvenil, por mais 12 (Doze) meses, de abril de 2015 a março de 2016. VALOR: R\$ 2.127,00 (Dois mil, cento e vinte e sete reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 02-052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da unidade; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 017/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de março de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Srª. KÁTIA LÍGIA ROLIM PEIXOTO. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Irene Fernandes de Castro, nº 274, Bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil - CAPS I, por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016. VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais), mensais - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 050/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de junho de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº.002/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ZL CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ: 21.158.303/0001-07 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 56.953,08 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos) correspondendo ao percentual de 22,25% (vinte e dois vírgula vinte e cinco por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 255.998,21 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), para R\$ 312.951,29 (trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), referente aos Serviços de reforma de imóveis onde funcionavam a Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, Av. Tenente Medeiros Filho, nº 105, Centro; unidade de Saúde de Jardim Planalto, Rua São Clemente, nº 195, Jardim Planalto; a Auditoria da SESAD, Av. Brigadeiro Everaldo Breves, nº 355, Boa esperança; o Ponto de Apoio no Combate à Leishmaniose, Rua Comandante Peti, S/N, Centro; A Unidade de Saúde de Cajupiranga, Rua Caminho Laguna, nº 33, Centro; e a Procuradoria Geral do Município, Av. Tenente Medeiros, nº 37, Centro, para devolução aos respectivos proprietários, Diversos Bairros – Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA); ELEMENTO DE

DESPESAS: 02.111 – Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de junho de 2015.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Obras Públicas e Saneamento

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EMANUEL PEREIRA SOBRINHO. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Sargento Amor Divino, nº 56, Centro, Parnamirim/RN, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2015. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 016/2012, Artigo 57, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de Dezembro de 2014.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
AVISOS

AVISOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PODER LEGISLATIVO

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONFORME AO PREÇO PRESENCIAL Nº 024/2014 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos para atender aos eventos “Câmara na Rua, Câmara Cidadã e Câmara Cultural”, LOTE I.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

CONTRATADA: PRÁTICA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA EPP

VALOR GLOBAL: 19.162,40 (Dezenove Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

- CNPJ Nº 01.550.718/0001-14

BASE LEGAL: Art. 22, § I do decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19/06/2015.

PUBLIQUE-SE

Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § I do decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de junho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO CONFORME ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2015

OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada em

gerenciar, organizar, produzir e executar os eventos da Câmara Municipal de Parnamirim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

CONTRATADA: RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEIA-ME/CNPJ Nº 24.591.091/0001-45

VALOR GLOBAL: 14.670,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Setenta Reais)

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002 suas alterações posteriores.

DATA DA ORDEM DE COMPRA 19/06/2015

PUBLIQUE-SE

Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520 DE 17/07/2002 e suas alterações posteriores.

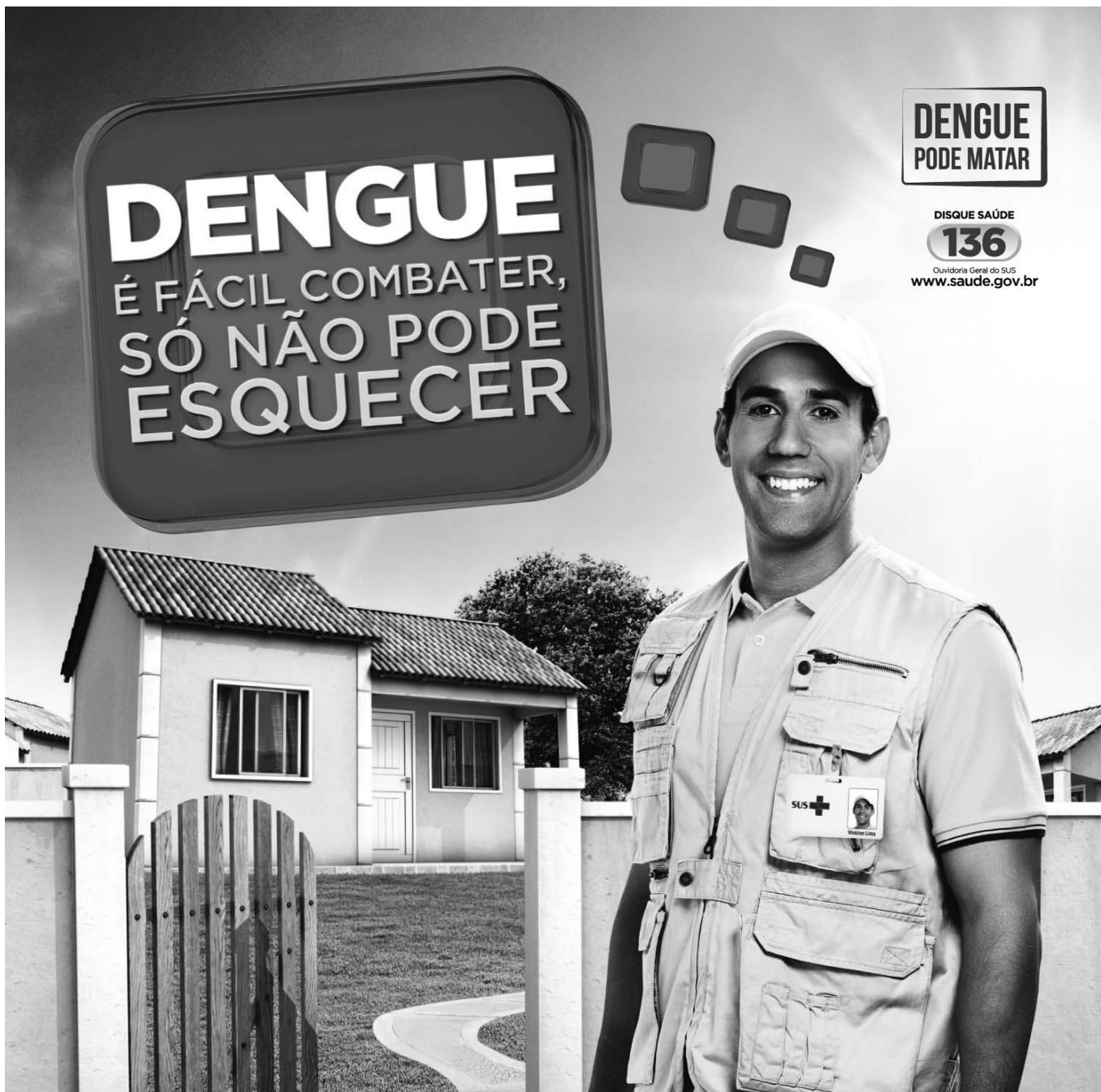
Parnamirim/RN, 19 de junho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

Programa
Crack,
é possível
vencer

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.